



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 189/2025

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor **Marcus Vinícius Fonseca Vieira**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico de **05 dias** ao servidor **Marcus Vinícius Fonseca Vieira** no período entre os dias **28/08/2025 a 01/09/2025**, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 28/08/2025.

Visconde do Rio Branco, 08 de Setembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal